ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 004/00.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srª **Maria Cristina Purcena Martins Mendes.**

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/00, de 12 de Março de 2000.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de Abril de 2000.

Ver. ***Adair Purcena Guimarães***
- Presidente -